

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo TST nº 503.693/2012-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ICOB - Instituto de Cirurgia Ocular de Brasília Ltda. CONTRATO: CRM-079/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/10/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Alípio de Sousa Neto, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas: INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA., CLÍNICA DE PSICOLOGIA ESPAÇO PSIQUE LTDA. e CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA. para a prestação de serviços ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST nº 501.137/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. ESPÉCIE: oitavo termo aditivo ao contrato PE-067/2006- C - prestação de serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa de acesso IP para o Judiciário Trabalhista. VIGÊNCIA: fica prorrogada por 30 dias excepcionalmente, a contar de 13/10/2012 até 11/11/2012, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2012NE000897, de 4/7/2012. ASSINATURA: 11/10/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Barbosa, Gerente Executivo de Vendas e Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Diretora Executiva Regional Centro Norte Nordeste.



Processo TST n.º 501.137/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. ESPÉCIE: oitavo termo aditivo ao contrato PE-067/2006-A - prestação de serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa de acesso IP para o Judiciário Trabalhista. VIGÊNCIA: fica prorrogada por 30 dias excepcionalmente, a contar de 13/10/2012 até 11/11/2012, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2012NE000896, de 4/7/2012. ASSINATURA: 11/10/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Barbosa, Gerente Executivo de Vendas e Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Diretora Executiva Regional Centro Norte Nordeste.

Processo 503.191/2012-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Única Brasília Automóveis Ltda. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-129/2010 - prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e revisões, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, em veículos da marca Ford. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 28/12/2012 até 27/12/2013, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesas 3.3.90.30 e 3.3.90.39, notas de empenho 2012NE001324 e 2011NE001325, de 01/10/2012. ASSINATURA: 22/10/2012. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Marco Antônio de Faria Costa, Procurador.

Processo 503.766/2012-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Nova Planalto Serviços Gerais Ltda. - ME. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato PE-114/2009 - prestação de serviços de apoio administrativo de mensageiro. VIGÊNCIA: nos termos do art.57, inc.II, da Lei nº 8.666/93, a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 90 dias, a contar de 28/10/2012 até 26/1/2013. ALTERAÇÃO: com base no art. 65, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica incluída a subcláusula única na cláusula dezoito do contrato original, facultando ao Contratante rescindir o contrato mediante simples aviso com antecedência mínima de 30 dias, sem ônus para as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2012NE001400, de 15/10/2012. ASSINATURA: 22/10/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos de Sousa Miranda, Sócio.

Processo 502.320/2012-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Nova Planalto Serviços Gerais Ltda. - ME. ESPÉCIE: quinto termo aditivo ao contrato PE-074/2010 - prestação de serviços de implantação e operação de central de atendimento a usuários de tecnologia da informação do TST - SERVICE DESK. VIGÊNCIA: nos termos do art.57, inc.II, da Lei nº 8.666/93, a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 90 dias, a contar de 5/11/2012 até 3/2/2013. ALTERAÇÃO: com base no art. 65, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica incluída a subcláusula única na cláusula dezoito do contrato original, facultando ao Contratante rescindir o contrato mediante simples aviso com antecedência mínima de 30 dias, sem ônus para as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2012NE001399, de 15/10/2012. ASSINATURA: 22/10/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos de Sousa Miranda, Sócio.